



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

EDITAL Nº 14/2024 PARA CONCESSÃO ONEROSA DE BARRACAS DA 101ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8427 de 02 de abril de 2024, **TORNA PÚBLICO** que não houve sorteio de concessão de barracas, pelo motivo dos habilitados não excederem as vagas disponibilizadas para haver sorteio.

Ubatuba/SP, 14 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente